



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Defensor Público-Geral da Defensoria Pública de Santa Catarina, melhoria no serviço de orientação e assistência aos cidadãos..**

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda do Senhor LUCAS SORANZ GOUVEA PAZ solicitando os nossos esforços no sentido de melhorar o serviço de orientação e assistência da Defensoria Pública de Santa Catarina;

- segundo relata o referido cidadão, sendo hipossuficiente para acessar ao Poder Judiciário por meios particulares, procurou a Defensoria Pública estadual, onde foi atendido e proposta ação de divórcio (Processo n. 5029487-39.2022.8.24.0090);

- informa que embora tenha sido atendido inicialmente, não conseguiu mais contato com sua Defensora, Dra. MELINA CAMARA GRIGAGAO MULLER, para lhe informar sobre fatos novos relacionados ao caso e obter assistência e orientação quanto aos mesmos, restando prejudicado, e, além disso, a Defensora deixou de se manifestar nos autos quando intimada a fazê-lo;

- assim sendo, ressalta-se a necessidade de o Defensor Público, na qualidade de advogado do cidadão, recebê-lo, informá-lo e orientá-lo para a prestação de um serviço de defesa efetiva de seus direitos;

- cumpre ao Deputado Estadual fiscalizar o Poder Executivo para garantir a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública;

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Defensor Público-Geral, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência melhoria no serviço de orientação e assistência aos cidadãos. Atenciosamente, Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 18/05/2026, às 15:46.

---